

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS****TOMADA DE PREÇOS BINACIONAL
EF 0138-26****IMPLANTAÇÃO DA NOVA CENTRAL DE GASES ESPECIAIS DO LABORATÓRIO QUÍMICO E
ELETROELETRÔNICO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU**

Em 02.07.2026, por meio de reunião realizada via Microsoft Teams, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação e Negociação Permanente, CLNP, constituída por meio da RDE-099/26, de 16.04.2026, e os representantes da Área Requisitante SO.DT, para deliberar sobre reanálise da proposta comercial da proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., única classificada na Ata de Análise e Julgamento das Propostas Comerciais lavrada em 01.07.2026. Registra-se que a reanálise da proposta comercial foi motivada por constatação posterior da Área Requisitante SO.DT após reexame do respectivo documento.

Na sessão pública inaugural, realizada em 01.07.2026, a Comissão de Recepção da ITAIPU recebeu e abriu os invólucros "A" contendo as propostas comerciais das duas proponentes participantes, cujos preços originais foram os seguintes:

PROponente	PREÇO (MOEDA DE ORIGEM)
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	BRL 1.871.280,18
GAZY PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GAS LTDA.	BRL 1.769.062,00

Naquela ocasião, a CLNP deliberou por desclassificar a proposta da proponente GAZY PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GAS LTDA., por apresentação em desconformidade com o padrão exigido no Anexo IV do CBC, Planilha de Preços, nos termos do subitem 2.4.4 do CBC, com fundamento no subitem 2.7.7, alínea "a", do CBC.

Em relação à proposta da proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., procedeu-se ao ajuste por erro de cálculo entre os preços unitários e totais, decorrente de arredondamento, com prevalência dos preços unitários, nos termos do subitem 2.7.5 do CBC, passando o valor para R\$ 1.871.280,17.

Diante do cenário de preços acima do Orçamento Estimado da ITAIPU (US\$ 361.251,00), previsto no Anexo III do CBC, a CLNP convocou o representante legal da proponente para negociação da proposta comercial, resultando em nova oferta de R\$ 1.550.000,00.

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**

A CLNP deliberou por classificar a proposta comercial negociada e, na sequência, procedeu-se à abertura do invólucro "B" da proponente para análise da documentação de habilitação, nos termos do subitem 2.8.1 do CBC.

Após análise com maior profundidade, os representantes da Área Requisitante SO.DT identificaram na proposta comercial da proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, a existência de quadro adicionado à planilha de preços, conforme imagem abaixo, contendo detalhamento do gás a ser fornecido em desconformidade com as exigências do Anexo II do CBC, Especificações Técnicas.

Verificou-se, especificamente, que o item 7 do referido quadro, correspondente ao Acetileno (C₂H₂), indica grau de pureza inferior ao permitido pelas Especificações Técnicas aplicáveis, o que, por sua vez, compromete diretamente a finalidade técnica da contratação e a integridade do objeto ofertado:

Relação de gases a serem fornecidos.

Item	Gás	Quantidade de cilindros Fornecidos
1	Oxigênio (Pureza 99,999%)	3
2	Nitrogênio (Pureza 99,999%)	5
3	Nitrogênio Alta Pressão (Pureza 99,999%)	5
4	Ar Sintético (Pureza 99,999%)	5
5	Hélio (Pureza 99,999%)	3
6	Argônio (Pureza 99,999%)	9
7	Acetileno (Pureza 99,8%)	3
8	Hidrogênio (Pureza 99,999%)	6
-	Total	39

Registra-se, para adequada contextualização, que a matéria relativa ao grau de pureza dos gases foi objeto de impugnação ao CBC, protocolada em 24.06.2026, na qual se pleiteou, em linhas gerais, a redução do grau de pureza exigido para diversos gases, em especial para o Acetileno.

O pedido foi analisado e formalmente indeferido pela ITAIPU por meio da Resposta à Impugnação E/CO.DF/032592/2026, de 29.06.2026, sob o fundamento de que as especificações técnicas elaboradas refletem as definições dos requisitos básicos de modo a permitir a concorrência em níveis mínimos de igualdade e decorrem das necessidades do Laboratório Químico e Eletroeletrônico da Usina Hidrelétrica da ITAIPU.

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**

A decisão foi consolidada e divulgada a todas as proponentes por meio do Aditamento 1 do CBC, emitido em 29.06.2026 pela Divisão de Suporte Técnico, nos termos do subitem 1.5.2 do CBC, o qual conferiu publicidade à impugnação e à respectiva resposta, mantendo integralmente vigentes as especificações técnicas relativas ao grau de pureza dos gases.

Não obstante a ciência inequívoca da manutenção das exigências técnicas, formalizada por meio do referido Aditamento 1 e disponibilizada a todas as proponentes com antecedência da sessão pública, a proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. apresentou sua proposta comercial em 01.07.2026 contendo quadro adicional com indicação de grau de pureza inferior ao exigido para o Acetileno.

Tal conduta caracteriza, cumulativamente, a inserção de observação ou condicionante na proposta comercial, vedada expressamente pelo subitem 2.4.2, alínea "e", do CBC, segundo o qual a proposta comercial não pode conter emenda, entrelinha, rasura, borrão, observação ou condicionante.

Caracteriza, ainda, a apresentação de proposta comercial alternativa, vedada expressamente pelo subitem 2.4.4 do CBC.

Configura, por fim, contradição direta ao subitem 2.6.3 do CBC, segundo o qual a entrega dos invólucros implica aceitação integral, por parte da proponente, do estabelecido no CBC, seus anexos e aditamentos. Isso porque a proponente, ao entregar sua proposta, aceitou tacitamente as especificações técnicas mantidas por meio do Aditamento 1 e, simultaneamente, registrou em anexo condição incompatível com tais especificações.

Considerando a constatação posterior trazida pela Área Requisitante SO.DT, a CLNP, no exercício do juízo de retratação e no dever de rever seus próprios atos sempre que identificado vício capaz de comprometer a legalidade do certame, procedeu à reavaliação da decisão de classificação da proposta comercial da proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., proferida na Ata de Análise e Julgamento das Propostas Comerciais de 01.07.2026, a fim de restabelecer a estrita observância às exigências do CBC e assegurar a integridade do processo licitatório.

Diante do exposto, a CLNP, de acordo com as atribuições previstas no subitem 2.7.1 do CBC, e considerando que o vício identificado é de natureza material, não sanável por diligência nos termos dos subitens 1.6.3 e 1.6.6 do CBC, deliberou, com fundamento no subitem 2.7.7, alínea "a", do CBC, por desclassificar a proposta comercial da proponente WHITE MARTINS

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**

GASES INDUSTRIAIS LTDA., por não atender às exigências do CBC, em especial aos subitens 2.4.2, alínea "e", 2.4.4 e 2.6.3.

Registra-se que o invólucro "B" da proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. foi aberto em sessão pública realizada em 01.07.2026, sob a classificação vigente àquela data, nos termos do subitem 2.8.1 do CBC.

Com a desclassificação posteriormente deliberada, resta prejudicado, por perda de objeto, o julgamento da documentação para habilitação, uma vez que o subitem 2.8.1 do CBC restringe expressamente a abertura e o julgamento da habilitação às proponentes classificadas.

O invólucro "B" já aberto e o invólucro "B" da proponente GAZY PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GAS LTDA., que permanece lacrado, seguem sob guarda da Superintendência de Compras, nos termos do subitem 2.8.1, alínea "c", do CBC.

Considerando que, com a presente deliberação, todas as propostas comerciais apresentadas neste certame restaram desclassificadas, a CLNP, com fundamento no subitem 2.7.8 do CBC, o qual dispõe que, se todas as Propostas Comerciais forem desclassificadas, é facultado à ITAIPU solicitar a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas que implicaram desclassificação, delibera por facultar às proponentes WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. e GAZY PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GAS LTDA. a apresentação de novas propostas comerciais em data a ser fixada pela Superintendência de Compras da ITAIPU, respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, atendidos integralmente os requisitos exigidos no subitem 2.4.2 do CBC e demais disposições aplicáveis.

CONCLUSÃO: A Comissão de Licitação e Negociação Permanente, CLNP, após finalizar os trabalhos de reanálise das propostas comerciais, concluiu por declarar:

- a) **DESCCLASSIFICADA** a proposta comercial da proponente **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, por apresentação em desconformidade com as exigências do CBC, com fundamento nos subitens 2.4.2, alínea "e", 2.4.4 e 2.6.3, e com base no subitem 2.7.7, alínea "a", do CBC.
- b) **PREJUDICADO**, por perda de objeto, o julgamento da documentação para habilitação da proponente **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, nos termos do subitem 2.8.1 do CBC.

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**

- c) **FACULTADA** às proponentes **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** e **GAZY PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GAS LTDA.** a apresentação de novas propostas comerciais em data a ser fixada pela Superintendência de Compras da ITAIPU, respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, com fundamento no subitem 2.7.8 do CBC.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, considerada em conformidade e aprovada pelos representantes, segue para encaminhamento à Área de Compras para comunicação às proponentes e demais providências cabíveis.

Usina Hidrelétrica de ITAIPU, 06 de julho de 2026.

FÁBIO NEVES CIBULSKI
Representante FE - Coordenador
Aprovado via Correio Eletrônico em 06.07.2026

GONZALO MARTIN ZAVALA RUIZ
Representante FD
Aprovado via Correio Eletrônico em 06.07.2026

CARLOS HENRIQUE KUNZLER
Representante JD
Aprovado via Correio Eletrônico em 06.07.2026

PABLO MARCELO A. PORTILLO CINO
Representante JE
Aprovado via Correio Eletrônico em 06.07.2026

OMAR PEREIRA SEDOSKI
Representante TE
Aprovado via Correio Eletrônico em 06.07.2026

DIANA VÁZQUEZ ESPINOLA
Representante TD
Aprovado via Correio Eletrônico em 06.07.2026

ENRIQUE FABIAN VIVEROS MARTINEZ
Representante SO.DT
Aprovado via Correio Eletrônico em 06.07.2026